



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 104/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SERVIÇOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ:03.392.348/0001-60, para a contratação de empresa para elaboração do "Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS), para o ano de 2025 conforme a RDC 222/2018. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 12 de Agosto de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento do nº TA DL 104-25
Foi publicado nesta data no mural eletrônico
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 13/08/25
Responsável Yasmim Reggi